



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



TJ-ADM-2022/60840

Nº 15/2023-AC

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA 205/2022-C, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no município de Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, doravante denominado TRIBUNAL, e o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES**, inscrito no CPF/MF nº 105.011.935-53, tendo em vista o constante nos autos nº TJ-ADM-2022/60840, firmar o presente ajuste, aditando o Convênio 205/2022-C, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os partícipes resolvem modificar o teor do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Convênio nº 205/2022-C, para adotar a seguinte redação:

“Parágrafo primeiro: Para a consecução do objetivo do presente termo, o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO colocará à disposição do TRIBUNAL, sem ônus para este, os serviços de 50 (cinquenta) servidores para colaborar nas atividades administrativas da Comarca.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



TJ-ADM-2022/60840

passa a integrar o convênio original.

Salvador - Ba, 21 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO
JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, Prefeito

Testemunhas:

1. Marcos Stanley Ribeiro Sales
Nome: Marcos Stanley Ribeiro Sales
CPF/MF: 969.703.75587

2. Myelene Gonsalves dos Santos
Nome: Myelene Gonsalves dos Santos
CPF/MF: 970430445-53

